# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 03/76

Concede ao Deputado CRISTINO COE-TES, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 19 - Ficam concedidos ao Deputado CRISTINO CÔRTES, (tres) dias de licença para tratameno de saúde, a partir do dia 12 do corrente

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicões em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de abril de 1976.

Presidente **NELSON RAMOS** 1 º Secretário LONDRES MACHADO 2º Secretário ad-hoc MILTON FIGUEIREDO

#### ATO Nº 19|76

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora do Poder Legislativo ARI-NICE BENEDITA PIRES DE MAGALHÃES, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Liderança da ARENA, nível PLAS - 101-8, considerando-a em exercício a partir de 1º do corrente

Assembléia Legislativa do Estado de Mato

Grosso, em Cuiabá, 27 de abril de 1976.

**NELSON RAMOS** LONDRES MACHADO HORÁCIO CERZÓSIMO

Presidente 1º Secretário 2º Secretário

#### PORTARIA Nº 33|76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 25|76,

RESOLVE:

Conceder a servidora deste Poder JOILCE GC-MES DOS SANTOS, 05 (cinco) dias de licença po ra Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 22 de março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato

Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1976.

**NELSON RAMOS** LONDRES MACHADO MILTON FIGUEIREDO

**Presid**ente 1º Secretário

2º Secretário

## PORTARIA Nº 34/76

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, ten do em vista o que consta do Processo nº 12/76.

RESOLVE:

Conceder a servidora deste Poder, Dr. NILZA CANAVARROS BERNARDINO, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro 1.961, a partir do dia 15 de março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato

Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1976.

**NELSON RAMOS** LONDRES MACHADO MILTON FIGUEIREDO

President-1º Secretário 2º Secretário

#### PORTARIA Nº 35/76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Proceso nº 36/76,

## RESOLVE:

Conceder a servidora deste Poder, AURELIA-NA EPIFANIA SANTIAGO, 90 (noventa) dias de licença, nos termos do artigo 111, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1.961, a partir do dia 31 de março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato

Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.976.

NELSON RAMOS LONDRES MACHADO MILTON FIGUEIREDO

Presidente 1º Secretário

2º Secretário

## PORTARIA Nº 36|76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 22/76,

RESOLVE:

Conceder a servidora deste Poder, LILA MA-RIA BORGES DE ALMEIDA, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 101, combinado com o artigo 95 da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a partir do dia 23 de março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato

Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.....

NELSON RAMOS LONDRES MACHADO MILTON FIGUEIREDO

: Presidente 1º Secretário 2º Secretário

## ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

DIRETORIO REGIONAL - MATO GROSSO

## CONVOCAÇÃO

O DIRETORIO REGIONAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL pelo seu Presidente e Secretario Geral, nos termos estatutários, convoca os Senhores Membros do Diretório Regional para uma reunião a ser realizada às 20.00 (vinte) horas do dia 19 (dezenove) corrente, no Plenário da Assembléia Legislativa, cedido pelo seu Presidente, para

discutir assuntos de interesse do Partido.
Cuiabá-MT, 07 de maio de 1976
DR. ÉNIO CARLOS DE SOUZA VIEIRA - Presidente DR. LENINE C. POVOAS - Secretaric Geral